



**CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO
DIRETÓRIO REGIONAL DE BRASÍLIA – DRB
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

REGULAMENTO DO II CIRCUITO DE ORIENTAÇÃO DO ROCHA

Artigo 1º - INTRODUÇÃO

O Regulamento do II Circuito de Orientação do Rocha (II CiOR) seguirá as Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da Confederação Brasileira de Orientação com as adaptações previstas neste Regulamento.

Artigo 2º - DO CALENDÁRIO

O II CiOR será disputado em 4 etapas, conforme o seu calendário (**Anexo 1**).

Artigo 3º - DA DIVULGAÇÃO DO EVENTO

A divulgação do evento deverá conter no mínimo as seguintes informações:

1. Programação Geral (datas e horários);
2. Prazos e valores das inscrições;
3. Telefone Fax ou e-mail para enviar as inscrições e realizar os contatos necessários;
4. Particularidades da premiação;
5. Alimentação, caso seja oferecida, o cardápio e seu custo;
6. A escala do mapa, informações sobre o terreno, vegetação e hidrografia do local da competição;
7. Informações de como chegar ao local do evento; e
8. A Comissão Organizadora.

Artigo 4º - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições de todas as etapas serão encaminhadas ao Secretário do COR-DF, por intermédio do e-mail: cordf.secretaria@gmail.com;
2. As inscrições deverão ser realizadas **até a sexta-feira da semana anterior a que acontece cada etapa**, conforme calendário (**Anexo 1**);
3. Qualquer pessoa que esteja em **boas condições físicas e médicas** poderão participar do Circuito. Não é preciso estar filiado a nenhum clube.

Fl 2 do Regulamento do II CiOR 2010

- No dia da competição poderão ser realizadas inscrições para o percurso aberto.
- Somente serão efetivadas as inscrições mediante a apresentação do comprovante de pagamento dos respectivos valores.
- O atleta inscrito em categoria fora de sua faixa etária, de modo a beneficiar-se, será desclassificado e perderá todos os pontos conquistados na categoria em que não se enquadre.

Artigo 5º - DAS TAXAS

- As taxas de inscrição para as etapas do II CiOR serão as seguintes:

a. Orientista sócio ou dependente de sócio do Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército (CSSEx).

Atletas	Taxas	Repassé à FO-DF
a) Inscrição individual <i>(Atletas até a Categoria D/H 18 inclusive)</i>	R\$ 10,00	R\$ 2,00
a) Inscrição individual <i>(Atletas a partir da Categoria D/H 21 inclusive)</i>	R\$ 12,00	R\$ 2,00
c) Inscrição DUPLAS <i>(independente da idade)</i>	R\$ 20,00	R\$ 2,00
d) Inscrição acompanhado <i>(Categorias D/HN1 – D/HN2)</i>	R\$ 10,00	R\$ 2,00
e) Inscrição no aberto	R\$ 15,00	-

b. Orientista não sócio do CSSEx.

Atletas	Taxas	Repassé à FO-DF
a) Inscrição individual <i>(Atletas até a Categoria D/H 18 inclusive)</i>	R\$ 12,00	R\$ 2,00
a) Inscrição individual <i>(Atletas a partir da Categoria D/H 21 inclusive)</i>	R\$ 15,00	R\$ 2,00
c) Inscrição DUPLAS <i>(independente da idade)</i>	R\$ 30,00	R\$ 2,00
d) Inscrição acompanhado <i>(Categorias D/HN1 – D/HN2)</i>	R\$ 12,00	R\$ 2,00
e) Inscrição no aberto	R\$ 15,00	-

- O sócio do CSSEx para usufruir do desconto da tabela acima *deverá fornecer o número de sócio no clube* junto com a inscrição.

Artigo 6º - DAS CATEGORIAS

- O II CiOR terá as seguintes categorias:

Categoria	Idade	Grau de Dificuldade
D 10 - H 10	até 10 anos	N

Fl 3 do Regulamento do II CiOR 2010

D 12 - H 12	até 12 anos	N
D 14 - H 14	até 14 anos	N / B
D 16 - H 16	até 16 anos	N / A
D 18 - H 18	até 18 anos	N / A
D 21 - H 21	Maior de 18 anos	N / B / A / E
D 35 - H 35	acima de 35 anos	N / B / A
D 40 - H 40	acima de 40 anos	N / B / A
D 45 - H 45	acima de 45 anos	N / B / A
D 50 - H 50 (Master)	acima de 50 anos	A
D 50 - H 50	acima de 50 anos	B
D 55 - H 55	acima de 55 anos	
D 60 - H 60	acima de 60 anos	
D 65 - H 65	acima de 65 anos	
DUPLA / ABERTO	qualquer idade	B
DN1 / HN1 (ACOMPANHADO)	até 15 anos (inclusive)	N
DN2 / HN2 (ACOMPANHADO)	acima de 15 anos	N

2. Grau de Dificuldade

“E” - ELITE

“A” - MUITO DIFÍCIL

“B” - DIFÍCIL

“N” - FÁCIL

3. Excetuando-se as categorias de formação (H/D 10N e H/D 12N), os demais orientistas que participaram do I CiOR/2009 em **Categoria N**, deverão observar o seguinte:
- Os atletas classificados nas três primeiras colocações estarão automaticamente classificados, para o próximo ano, na Categoria B;
 - Os demais atletas classificados até a 10ª colocação serão convidados a ingressarem, no próximo ano, na Categoria B, salvo se o requerimento de permanência na Categoria N for deferido pela Diretoria Técnica do COR/DF.
4. O Orientista que desejar ingressar em categoria de menor nível técnico, em mesma faixa etária, deverá requerer a alteração à Diretoria Técnica do COR/DF, fundamentando sua solicitação;
5. O orientista recém chegado ao Distrito Federal, que desejar competir na categoria H21E, deverá requerer a Direção Técnica do COR/DF e comprovar possuir condições técnicas e físicas;
6. Os orientistas que participaram do I CiOR/2009 na categoria DUPLAS e se classificaram entre as 3 (três) melhores desta categoria, deverão competir no II CiOR/2010 (se assim o desejarem), **individualmente** na sua categoria, de acordo com o grau técnico e idade, conforme prevê o N° 1 do Art. 6º, deste Regulamento.
7. Os orientistas classificados no II CiOR/2010, nas categoria H/D21B, deverão observar o seguinte:
- Os 3 (três) melhores classificados estarão automaticamente classificados para as categorias H/D21A no CiOR/2011;
 - Os demais atletas classificados até a 10ª colocação, serão convidados a ingressarem nas categorias H/D21A no CiOR/2011.

Fl 4 do Regulamento do II CiOR 2010

8. Os orientistas classificados no II CiOR/2010, nas categoria H/D21A, deverão observar o seguinte:
 - a. Os 3 (três) melhores classificados estarão automaticamente classificados para as categorias H/D21E no CiOR/2011;
 - b. Os demais atletas classificados até a 10ª colocação, serão convidados a ingressarem nas categorias H/D21E no CiOR/2011.
9. Os atletas **classificados**, enquadrados na letra “a” dos nº 3, 7 e 8 e que desejarem continuar a competir nas atuais categorias deverão requerer à Direção Técnica do COR/DF, conforme modelo (**Anexo 2**).

Artigo 7º - DOS PERCURSOS

1. Para cada etapa será montado o número de percursos necessários para que todos os orientistas larguem no menor tempo possível. Sendo estabelecidos inicialmente os seguintes grupos:

Grupo	Categorias	Distâncias
I	H21E	até 8.000m
II	D21E H21A / H35A / H40A	até 7.000m
III	D21A / D18A H18A / H45A / H50-Master	até 6.000m
IV	D16A / D21B / D35A / D40A / D45A / D50-Master H16A / H21B / H35B / H40B / H45B / H50B / H55B	até 5.000m
V	D14B / D21N / D35B / D40B / D45B / D50B / D55B H14B / H21N / H35N / H40N / DUPLAS / ABERTO	até 4.000m
VI	D14N / D16N / D18N / D35N / D40N / D45N / D60B / D65B H14N / H16N / H18N / H45N / H60B / H65B	até 3.000m
VII	DN1 / DN2 / D10N / D12N HN1 / HN2 / H10N / H12N	até 2.000m

2. A Diretoria Técnica do COR/DF, analisando as condições de relevo e vegetação do local da prova poderá alterar as distâncias acima definidas.

Artigo 8º - DA PARTIDA

1. Horário: conforme divulgado no convite da etapa;
2. A Ordem de Partida será definida mediante sorteio eletrônico executado pelo programa de apuração;
3. Os atletas que chegarem atrasados na partida não terão seus tempos corrigidos, exceto se a Comissão Organizadora tenha responsabilidade no ocorrido, neste caso, o Júri Técnico dará seu parecer após analisar os fatos;
4. O atleta que perder seu horário de partida deverá entrar no funil ao lado da partida e se apresentar ao Árbitro de Partida, que anotará o horário que o atleta se apresentou e determinará um novo horário de partida que não interfira no intervalo de tempo dos

Fl 5 do Regulamento do II CiOR 2010

- demais atletas de sua categoria. O tempo que chegou atrasado será somado no seu tempo de percurso;
5. O atleta deverá se apresentar ao árbitro de partida com o uniforme de competição que atenda aos seguintes requisitos:
 - a. é obrigatório ao competidor estar com as pernas e os braços cobertos;
 - b. o calçado não poderá possuir cravos do tipo usado em sapatos de atletismo.
 6. Será fornecido um mapa para cada componente da Categoria Dupla;
 7. As instalações da Partida serão desmontadas 20 minutos após a partida do último atleta inscrito.

Artigo 9º - DA CHEGADA

1. O tempo será cronometrado quando o atleta cruzar a faixa de chegada;
2. Ao cruzar a faixa de chegada, os atletas deverão seguir o balizamento e entregar o cartão de controle;
3. Ao término do percurso, o atleta poderá permanecer com o seu mapa. No entanto, o atleta que ***mostrar seu mapa para outro atleta que ainda não tenha partido, será considerada uma atitude antidesportiva***. Sendo desclassificado da Etapa, conforme a Regra 34 do RGOP.
4. A Direção da Prova deverá providenciar a presença, nas proximidades da chegada, de pessoal especializado no socorro as vítimas, assim como um plano de evacuação.

Artigo 10º - DA APURAÇÃO

1. A Diretoria Técnica do COR/DF coordenará e controlará os resultados do II CiOR;
2. O Diretor da Prova deverá alertar a Comissão de Chegada para que fique em condições de realizar a apuração também pelo processo convencional, caso haja alguma falha ou pane no processo eletrônico, de forma a garantir a apuração dos resultados sob quaisquer circunstâncias.

Artigo 11º - DO RESULTADO DAS ETAPAS

1. Em cada etapa, os 36 (trinta e seis) primeiros classificados em cada categoria receberão a seguinte pontuação:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º
40	37	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20
19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º	31º	acima do 31º lugar				
19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	6	6	6	6

2. O atleta que partir e por algum motivo for desclassificado, exceto por atitude antidesportiva, receberá 05 (cinco) pontos;
3. Todos os orientistas que competiram em uma categoria que tenha sido anulada pelo Júri Técnico, receberão 5 (cinco) pontos de bonificação, sendo mantida a premiação;

Fl 6 do Regulamento do II CiOR 2010

4. O resultado final deverá ser oficializado por ocasião da apresentação do Relatório da Etapa;
5. Para as Categorias D/HN1 e D/HN2 (Acompanhado) não haverá classificação;
6. O resultado será divulgado na pagina da FO-DF, na rede mundial de computadores, até as 24:00 horas do dia da competição;
7. O orientista poderá recorrer do resultado da etapa até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, encaminhando seu recurso ao Diretor Técnico do COR/DF.

Artigo 12º - DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS

Todos os atletas regularmente inscritos e que realizarem o percurso, receberão uma medalha de participação ao cruzarem a linha de chegada.

Artigo 13º - DO RESULTADO FINAL DO II CiOR

1. O resultado final será definido pelo somatório de pontos de todas as 4 (quatro) etapas.
2. O atleta para fazer jus a premiação final do II CiOR, deverá participar obrigatoriamente de no mínimo de 3 (três) etapas, incluindo a etapa que esteve impedido por fazer parte da Comissão Organizadora;
3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a. 1º - número de primeiros lugares efetivamente disputados;
 - b. 2º - número de segundos lugares efetivamente disputados;
 - c. 3º - número de melhores resultados efetivamente disputados;
 - d. 4º - melhor resultado no último confronto direto.
4. O atleta que mudar de categoria durante o II CiOR, perderá todos os pontos até então obtidos;
5. O orientista que deixar de participar de uma etapa por fazer parte de Comissão Organizadora de Etapa do II CiOR, receberá, para a etapa que estiver impedido, a média dos pontos obtidos nas etapas em que efetivamente participou como atleta.

Artigo 14º - DA PREMIAÇÃO FINAL DO II CiOR

1. Serão premiadas até o 3º lugar, as categorias com até 15 orientistas;
2. Serão premiadas até o 5º lugar, as categorias com mais de 20 orientistas;
3. O COR/DF poderá ampliar a premiação de acordo com os recursos disponíveis.

Artigo 15º - DA ARBITRAGEM DOS EVENTOS

Cabe a Direção Técnica do COR/DF a escala de árbitros para os eventos do II CiOR, o qual será responsável pela execução e fiscalização de todas as responsabilidades descritas na Regra 171 das RGOP da CBO e deste regulamento.

Artigo 16º - DO JURI TÉCNICO

1. O Júri Técnico de cada etapa será constituído por 5 (cinco) membros assim dispostos:

Fl 7 do Regulamento do II CiOR 2010

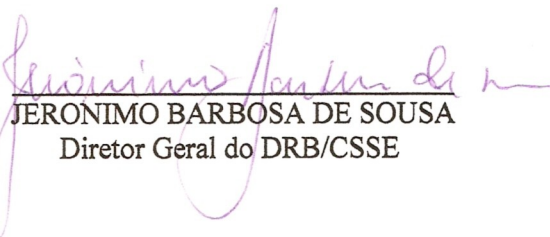
- a. O Árbitro da competição;
 - b. O Diretor da competição; e
 - c. Três atletas qualificados, inscritos na prova, das categorias: H21E, H35A, H40A e H50-Master, mediante sorteio.
2. O Diretor da Competição deverá estar em condições de prestar todo e qualquer esclarecimento necessário ao Júri Técnico, bem como preparar um local adequado para este se reunir;
 3. Os Protestos deverão ser entregues ao Diretor da Competição, o qual deverá rubricá-lo, anotar a hora do recebimento e encaminhar imediatamente ao Árbitro da competição. Modelo conforme **Anexo 3**.
 4. Em todos os julgamentos realizados, o Júri Técnico deverá emitir sua decisão final por escrito;
 5. Cabe ao Júri Técnico também decidir sobre situações não descritas neste Regulamento e sua decisão é soberana;
 6. Caso o Júri Técnico chegue a um impasse sobre o julgamento de algum protesto, o qual possa gerar polêmica por não existir um amparo legal, será realizada uma consulta formal a Federação de Orientação do Distrito Federal, solicitando um parecer desta entidade sobre o assunto em questão.

Artigo 20º - DO RELATÓRIO DO EVENTO

O Diretor da competição deverá emitir o relatório da etapa e encaminhar à Diretoria Técnica do COR/DF, no prazo máximo de até 7 (sete) dias após a realização da etapa.

Artigo 21º - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Serão convidados, em sistema de rodízio, os atletas filiados ao COR/DF, para integrarem as diversas equipes de organização das etapas do II CiOR.
2. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica do COR/DF e Árbitro da Prova.


JERONIMO BARBOSA DE SOUSA
Diretor Geral do DRB/CSSE


MARCO AURÉLIO TEIXEIRA COSTA
Diretor Técnico do COR/DF

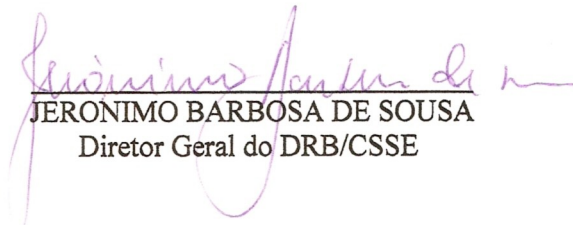


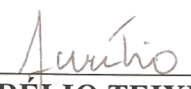
**CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO
DIRETÓRIO REGIONAL DE BRASÍLIA – DRB
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DO II CiOR/2010

O II CiOR será disputado em 4 etapas, de acordo com o calendário abaixo:

Etapa	Data Limite p/ Inscrição	Data	Local	Informações
1ª	26 Fev	07 Mar	Parque Ecológico Veredinha Brazlândia - DF	Secretaria COR/DF: cordf.secretaria@gmail.com Mapeador: MARCO AURÉLIO
2ª	18 Jun	27 Jun	Parque Ecológico dos Jequitibás Sobradinho - DF	Secretaria COR/DF: cordf.secretaria@gmail.com Mapeador: FERNANDES
3ª	20 Ago	29 Ago	Parque Ecológico Ezechias Heringer Guará - DF	Secretaria COR/DF: cordf.secretaria@gmail.com Mapeador: FAGUNDES
4ª	15 Out	24 Out	Parque Nacional de Brasília	Secretaria COR/DF: cordf.secretaria@gmail.com Mapeador: CORAGEM


JERONIMO BARBOSA DE SOUSA
Diretor Geral do DRB/CSSE


MARCO AURÉLIO TEIXEIRA COSTA
Diretor Técnico do COR/DF



**CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO
DIRETÓRIO REGIONAL DE BRASÍLIA – DRB
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

ANEXO 2 – MODELO DE REQUERIMENTO

Eu, _____, Atleta N° _____,
(Nome Completo) (N° CBO, se tiver)

Clube _____, solicito permanecer na Categoria _____.

Motivo:

Local e data

Assinatura do responsável

PARECER DA DIREÇÃO TÉCNICA

Local e data

Assinatura Diretor Técnico COR/DF



**CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO
DIRETÓRIO REGIONAL DE BRASÍLIA – DRB
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

ANEXO 3 – MODELO DE PROTESTO DO II CiOR/2010

Prova: _____

Hora: _____ Membro do júri

_____ Nome do atleta

_____ Categoria

_____ Número

de acordo com a(s) regra(s) _____

_____ Local e data

_____ Assinatura do responsável

DECISÃO DO JÚRI

_____ Árbitro da Competição

_____ Diretor da Competição

_____ Membro

_____ Membro

_____ Membro